



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 64 / 2026 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 01 de abril de 2026.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 262\*\*\*\*, (coordenador de curso); **CLÁUDIA DA CUNHA GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE nº 335\*\*\*\*, (representante TAE); **EDUARDO RAMOS COIMBRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 219\*\*\*\*; **GENILSON DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Física, SIAPE nº 185\*\*\*\*, (representante do NDB); **MARCELO HENRIQUE PETERES PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 180\*\*\*\*; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232\*\*\*\*; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 125\*\*\*\*; **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 190\*\*\*\*; e as discentes **MAYSA APARECIDA DA SILVA**, Discente do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, Matrícula nº 202431\*\*\*6, (titular); e **GABRIELLA CRISTINA DE QUENTAL**, Discente do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, Matrícula nº 202630\*\*\*9, (suplente), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado em Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense, campus São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência de 02 (dois) anos à presente portaria;

Art. 3º - Estabelecer carga horária semanal de até 0,5 (meia) hora aos membros;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/04/2026 08:30 )  
ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR

**Processo Associado: 23821.000008/2026-55**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **64**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2026** e o  
código de verificação: **0c72e678f6**